



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3131

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Republicação Decreto Nº 204/2022** - Ficam nomeados como Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Almadina.
- **Termo de Homologação e Adjudicação** - Contratação de Pessoa Física para Atuar como Monitor na Escolinha de Futevôlei, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Almadina.
- **Homologação e Ratificação - Termo de Dispensa Nº 002/2022** - Contratação de Pessoa Física para Atuar como Monitor na Escolinha de Futevôlei, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Almadina.
- **Extrato de Contrato de Licitação Nº 065-2022** - Objeto: Contratação de Pessoa Física para Atuar como Monitor na Escolinha de Futevôlei, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Almadina.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º204/2022

O Prefeito Municipal de Almadina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Almadina os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: *Roberto Filipe dos Santos Gouveia.*

Suplente: *Denise Santos Marques.*

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: *Cinthia Oliveira Souza.*

Suplente: *Gildecio dos Santos.*

Titular: *Jaqueline Santos Silva.*

Suplente: *Francis Aboboreira Lopes.*

Representantes da Sociedade Civil Organizada – Indicados pela Igreja Católica e Igreja Batista:

Titular: *Natiely Santos da Silva.*

Suplente: *Bruna de Jesus Brandão*

Titular: *Valdelino Santos Miranda.*

Suplente: *Ana Gloria Ferreira Lima Borges.*

Representando os Docentes (Professores, Discentes (alunos) ou Trabalhadores da Educação do Município):

Titular: *Ronaldo Oliveira dos Santos.*

Suplente: *Netânia Araújo dos Santos.*

Titular: *Rita de Cassia Oliveira Santos.*

Suplente: *Jessiney Batista de Souza.*

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

Art. 2º - O mandato desses conselheiros e seus respectivos suplentes serão de 04 (quatro) anos, a contar da data de assinatura do presente Decreto.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor com data retroativa a 22 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

MILTON SILVA CERQUEIRA
Prefeito Municipal

HAMURABE JOSÉ BATISTA FLORES
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira,26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA

Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com

CNPJ: 14147466/0001-29

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a dispensa de licitação relativa à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ATUAR COMO MONITOR NA ESCOLINHA DE FUTEVÔLEI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, com o valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2022 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada dispensa de licitação em favor da pessoa física **IGOR MACHADO ARAUJO, inscrita no CPF sob nº 077.257.975-05, com o valor de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), podendo** ser firmado o respectivo contrato e iniciados os serviços.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos do Município para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Almadina, 10 de fevereiro de 2022

Milton Silva Cerqueira

Prefeito municipal

Danilo Santos Pereira

Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira,26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA

Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com

CNPJ: 14147466/0001-29

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ALMADINA Homologa e Ratifica o **Termo de dispensa nº. 002/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ATUAR COMO MONITOR NA ESCOLINHA DE FUTEVÔLEI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMADINA.**

Almadina,10 de Fevereiro de 2022

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira,26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com

CNPJ: 14147466/0001-29

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 065-2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ALMADINA/BA
CONTRATADO (A):	IGOR MACHADO ARAUJO
CPF Nº:	077.257.975-05
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ATUAR COMO MONITOR NA ESCOLINHA DE FUTEVÔLEI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMADINA.
VIGÊNCIA:	30/11/22
VALOR GLOBAL:	R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)
VALOR MENSAL	R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	10 de fevereiro de 2022
PREFEITO:	MILTON SILVA CERQUEIRA